



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

CONTRATO Nº 05/2023

Termo de Contrato Administrativo que entre si celebram de um lado o **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**, denominado Contratante e a Empresa **SUPERMERCADO FÁTIMA E FILHOS LTDA**, denominada Contratada, para aquisição de materiais de consumo (limpeza, gêneros alimentícios e descartáveis), para uso na manutenção do bom andamento dos trabalhos, limpeza do ambiente interno e atender as demais necessidades da Câmara Municipal de Barra do Turvo, pelo período de doze (12) meses.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**, na qualidade de Contratante, situada à Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440, Bairro Boa Esperança, nesta cidade de Barra do Turvo – SP, inscrita no CNPJ sob n. 57.740.953/0001-03, neste ato devidamente representada por sua Presidente Elizabete de Oliveira, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG n. 22.841.418-0 e inscrita no CPF sob n. 304.108.898-30, residente à Rua Nafro Ribeiro de Araujo, 111, Bairro Boa Esperança, Barra do Turvo – SP, e a Empresa **SUPERMERCADO FÁTIMA E FILHOS LTDA**, na qualidade de Contratada, inscrita no CNPJ sob o nº 44.192.170/0001-90, com sede à Av. João Martins dos Santos, nº 189, Bairro Boa Esperança, na Cidade de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, CEP: 11.955-000, Telefone: (15) 3577-1193, e-mail: supermercadowfatimabt@gmail.com, neste ato representada por seu Representante Legal, o Sr. Rodrigo Carriel de Lima, brasileiro, casado, portador do RG nº 33.114.408-6 - SP e do CPF nº 305.083.918-06, firmam o presente Termo de Contrato, em consonância com as regras gerais da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, ficando justas e acordadas as cláusulas seguintes:

I – OBJETO:

Constitui objeto do presente contrato, o Fornecimento de materiais de consumo (limpeza, gêneros alimentícios e descartáveis) descritos no item V, deste contrato, para manutenção do bom andamento dos trabalhos, limpeza do ambiente interno e atender as demais necessidades da Câmara Municipal de Barra do Turvo, pelo período de doze (12) meses, em conformidade com as especificações do Anexo I – Termo de Referência.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Contrato, será firmado com amparo na Lei de Licitações e Contratos em vigor (Lei Federal 8.666/93), no Processo Administrativo nº 15/2023 e Dispensa de Licitação nº 03/2023, conforme Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93, na proposta comercial datada de 28/02/2023, nas demais normas e legislações vigentes e pertinentes à matéria, bem como nas seguintes cláusulas inseridas a seguir.

III - JUSTIFICATIVA:



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

À aquisição se justificada pela necessidade de materiais de consumo de gêneros alimentícios, limpeza e descartável, para manutenção do prédio e bom andamento dos trabalhos, limpeza do ambiente interno e atendimento das demais necessidades de consumo da Câmara Municipal de Barra do Turvo.

IV - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa deste Contrato correrá por conta da seguinte dotação orçamentária e classificação econômica para o Exercício de 2023, conforme Lei Municipal nº 846/2022: Atividade 1001.01 031 0003 2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação Econômica 3.3.90.30.00, Ficha 07 - Material de Consumo.

V - ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS, QUANTITATIVOS E PREÇOS

- O valor total do presente Contrato é de R\$ 6.635,46 (seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos).
- Já está incluído no preço todos os encargos e custos necessários à entrega dos produtos abaixo listados e quantificados, que incidam direta ou indiretamente, ou venham a incidir no custo final dos produtos objeto deste contrato.
- O valor do objeto deste Contrato será pago em parcelas mensais, em 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento parcelado dos produtos contratados, emissão do Atestado de Recebimento pelo Gestor e Apresentação da Nota Fiscal.
- Os produtos deverão ser entregues em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência, Proposta de Preço, bem como itens abaixo discriminado em tabela.

GENEROS ALIMENTÍCIOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QDT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	AÇÚCAR – cristal, cor branca, embalagem de 5 Kg.	PCT	40	SOLIMAR	R\$ 18,49	R\$ 739,60
4	Biscoito doce tipo maisena integral, pct 400g	PCT	40	PANCO	R\$ 7,20	R\$ 288,00
5	Biscoito salgado, pct. 400g, composição farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, soro de leite em pó, sal refinado, extrato de malte, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante, acidulante ácido cítrico e melhorador de farinha protease. CONTÉM GLÚTEN.	PCT	40	PANCO	R\$ 7,60	R\$ 304,00
6	Leite integral tipo UHT, cx. 1 litro	UND	350	TERRA VIVA	R\$ 4,99	R\$ 1.746,50
7	Manteiga, extra, com sal, acondicionada em embalagem original de 200g, com prazo de validade mínimo de 6 meses da partir da entrega do produto.		50	BATAVO	R\$ 13,30	R\$ 665,00



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

9	Pão francês tradicional	KG	120	P. VITOR	R\$ 11,90	R\$ 1.428,00
VALOR TOTAL						R\$ 5.171,10
MATEIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QDT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
16	Pano de chão alvejado 40x65cm	UND	42	THOMAZ	R\$ 4,20	R\$ 176,40
17	pano de prato, material algodão, comprimento 68cm, largura 40cm, cor branca.	UND	30	THOMAZ	R\$ 2,90	R\$ 87,00
29	Sabonete líquido viscoso, 1L	UND	24	READ APPLE	R\$ 15,90	R\$ 381,60
30	Querosene para limpeza em geral, 500ml	UND	12	BUFALO	R\$ 10,90	R\$ 130,80
31	Sapólio Líquido	UND	12	YPÊ	R\$ 6,90	R\$ 82,80
VALOR TOTAL						R\$ 858,60
MATERIAL DE COPA E COZINHA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QDT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Copo descartável, transparente, 50ml, pcte com 100 unid	PCT	36	ROSSO	R\$ 2,85	R\$ 102,60
2	Copo descartável, transparente, 180ml, pcte com 100 unid	PCT	84	COPOMAIS	R\$ 5,99	R\$ 503,16
VALOR TOTAL						R\$ 605,76
Valor Total dos Itens						R\$ 6.635,46

VI - DA ENTREGA E CONDIÇÕES DOS PRODUTOS

A entrega dos produtos ora adquiridos, deverá ser feita dentro das seguintes condições:

- Os produtos ofertados deverão apresentar boa qualidade;
- Os produtos deverão ser entregues na Sede da Câmara Municipal de Barra do Turvo, Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440, Bairro Boa Esperança, e nas quantidades solicitadas através de requisição.
- Não serão aceitos produtos diferentes dos solicitados;
- Os produtos danificados ou estragados deverão ser substituídos;
- Os produtos licitados devem apresentar rotulagem obrigatória adequada com as normas vigentes;
- Os produtos licitados deverão obrigatoriamente, ser entregues conforme embalagens e pesos descritos no edital;
- Se solicitado ao estabelecimento, o mesmo deverá apresentar amostra dos produtos para análise de qualidade;

VII - DA VIGÊNCIA



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, prorrogável, conforme a necessidade da Câmara Municipal de Barra do Turvo, desde que em conformidade com a legislação em vigor.

VIII – RESCISÃO

O Contratante poderá rescindir administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses previstas no artigo 78, incisos I a XII da Lei nº 8.666/93, sem que caiba a Contratada direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

IX – PUBLICAÇÃO

O Contratante se compromete a publicar o Resumo do presente Contrato, nos termos da legislação pertinente.

X – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Jacupiranga, Estado de São Paulo, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas suscitadas deste Contrato.

E, por estarem ambas as partes justas e acordadas, declaram aceitar todas as condições estabelecidas no presente Contrato, pelo qual o firmam na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual forma e teor.

Barra do Turvo, 28 de março de 2023.

Contratante:

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO-SP
CNPJ: 57.740.953/0001-03
CONTRATANTE

Contratada:

SUPERMERCADO FÁTIMA E FILHOS LTDA
CNPJ: 44.192.170/0001-90
CONTRATADA

Testemunhas:

1-

)

Caroline Kinceler
RG 12.795.457-7
Auxiliar Administrativo

2 -)

Jeremias de Brito Batista
RG 27 663 602-8/SSP/SP
Motorista